



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00776 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8A23C113ED7C4A8635FCB662280C1CBF

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- MATRIZ CURRICULAR

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAATIBA – SMED**



**NOVA MATRIZ CURRICULAR**

**Caatiba/Ba**

**Agosto/2021**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CAATIBA – SMED**

## **NOVA MATRIZ CURRICULAR**

**Proposta do Município de Caatiba, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, ao Conselho Municipal de Educação de Caatiba – CME, para apreciação.**

**Caatiba/Ba**

**Agosto/2021**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **PREFEITA**

Maria Tânia Ribeiro Souza

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Cléber de Sousa Silva

## **COORDENADOR GERAL – SMED**

Odair José Silva Lima

## **COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

Merenúbia de Sousa Andrade Amorim

## **COORDENADORES ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Fábio Barros de Sousa

Marlúcia Viana de Carvalho

## **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Maria de Fátima

## **DIRETORIAS ESCOLARES**

Gilda da Silva Astério Portugal

Idelma Monteiro da Cruz

Maria Zélia Viana Coelho

Rogério Santos Portugal

Ronaldo Alves Soares

Viviane Spínola

## **DIRETORIAS DE MODALIDADES**

Euda Ribeiro dos Santos Cruz

Luciana Pacheco de Quiroz

Ricardina Pessoa Tarquíneo

## **EQUIPE PEDAGÓGICA**

Jane Érica Mata

Gerusa da Silva Astério

Marta Cléia Ribeiro

Ruth Paiva

Silvana Costa

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba, considerando a Carta Constitucional, no artigo 210, que reconhece a necessidade de que sejam “fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”;

E considerando o Inciso IV do Artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, onde afirma que “cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, O Distrito Federal e os Municípios, Competências e Diretrizes para a Educação Infantil, O Ensino Fundamental e Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”;

Considerando a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que “institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica”;

Considerando que o Art. 1º da referida Resolução infere que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é o “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares”;

Considerando que o Art. 6º da mesma Resolução preceitua que “as propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino, para desenvolvimento dos currículos de seus cursos, devem ser elaboradas e executadas com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com as respectivas propostas pedagógicas, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB” e, ainda, que “as propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral”;

Considerando o Art. 15 da supracitada Resolução que assevera que as “instituições ou redes de ensino podem, de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC” e ainda que a “adequação dos currículos à BNCC deve ser efetivada preferencialmente até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020”;

Considerando que em relação à Educação Básica, as matrizes de referência das avaliações e dos exames, em larga escala, devem ser alinhadas à BNCC, no prazo de 1 (um) ano a partir da sua publicação;

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Considerando que os resultados da avaliação sistêmica serão imprescindíveis para um bom diagnóstico do funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Caatiba, apresentando dados relativos aos atores educacionais e análises relativas ao desempenho e rendimento dos estudantes;

RESOLVE:

Adotar as diretrizes do Documento Referencial Curricular da Bahia - DCRB e do Documento Curricular Referencial de Caatiba - DCRC, por entender que os documentos atendem às necessidades do Sistema Municipal de Educação de Caatiba no sentido de incorporar as “múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral”, conforme define o **Art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Educação**. Nesse sentido, propomos algumas alterações na matriz curricular, na carga horária de alguns Componentes Curriculares e na parte diversificada, no sistema de avaliação e na proposta da alteração do ano letivo em três unidades que encaminhamos anexo a esta justificativa:

- a) As matrizes curriculares e as alterações a serem adotadas a partir de 2021 no município, com base na BNCC, na LDB e nas diretrizes curriculares nacionais que primam pelo atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino, conforme o Art. 7º, parágrafo único da supracitada Resolução. As referidas matrizes estão descritas conforme pode se verificar nos seguintes anexos:
  - I) Anexo 1- Matriz Curricular da Educação Infantil;
  - II) Anexo 2- Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
  - III) Anexo 3- Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais;
  - IV) Anexo 4- Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
  
- b) Parte Diversificada:
  - V) A Parte Diversificada será composta pelo **Projeto de Vida: Saúde Integral** e pelos **Temas Intercurriculares**, sendo que estes devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar, Globalizado e Transversalizado, com atenção especial às habilidades no Organizador Curricular, porém os conhecimentos voltados para essa parte não devem ter avaliação para efeito de promoção ou reprovação.

O Currículo será composto por uma Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

- A História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena permearão no âmbito de todo o currículo escolar, conforme as Leis 10639/2003 e 11.645/2008.
- Torna obrigatório o Ensino de Língua estrangeira – Inglês, nos anos finais do Ensino Fundamental, conforme artigo 26 da LDB, inciso 5º, alterado pela lei 13.415 de 2017, inciso 5º, que torna a oferta de Língua Inglesa obrigatória a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.
- Considerando que é facultativo ao aluno frequentar as aulas de Ensino Religioso, a unidade oferecerá como alternativas atividades voltadas para o aprofundamento de Língua Portuguesa: leitura, escrita, compreensão e interpretação de textos, com foco nos suportes e gêneros textuais em conformidade a faixa etária de cada estudante.
- É instituído Componente Curricular Diversificado: Tecnologia e Cultura Digital, para os anos finais do Ensino Fundamental, levando em consideração que a tecnologia permeia todo o documento da Base Nacional, aparecendo desde as Competências gerais para a Educação Básica até o desenvolvimento das habilidades específicas a cada Componente Curricular. Especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é essencial olhar para a tecnologia e para as particularidades da cultura digital como mais uma forma de criar conexões com os adolescentes das novas gerações.
- É importante que a instituição escolar preserve seu compromisso de estimular a reflexão e a análise aprofundada e contribua para o desenvolvimento, no estudante, de uma atitude crítica em relação ao conteúdo e à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais. Contudo, também é imprescindível que a escola compreenda e incorpore mais as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação.
- **Os temas Intercurriculares:** Educação em Direitos Humanos, Educação para a Diversidade, Diversidade Cultural, Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade, Educação para as Relações Étnico-raciais, Educação para o Trânsito, Saúde na Escola, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Fiscal, Cultura Digital, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação para o Trabalho, Ciências e Tecnologia, Diversidade Cultural, Caatiba: Território, Memória e Identidade, serão trazidos com maior atenção e aprofundamento dentro dos planos de aulas diários do professor a serem trabalhados dentro dos Componentes Curriculares através dos Projetos Integradores, de modo Interdisciplinar, Transversalizado e Globalizado, dando a atenção para as habilidades inerentes aos temas, porém sem efeito de avaliação específica com finalidade de retenção ou promoção mediante conhecimentos.



# Prefeitura Municipal de Caatiba

- **O Projeto de Vida:** Saúde Integral deve ser dado ênfase em todos os Componentes Curriculares de acordo as Dimensões e Eixos em conformidade a organização dentro do Organizador Curricular no Documento Curricular Refencial Caatiba – DCRC. O trabalho com cada Dimensão e Eixos deve acontecer através da Interdisciplinaridade, Transversalidade, de modo Globalizado e através de Projetos Integradores, dando a atenção plena para as habilidades, porém sem efeito de avaliação específica com finalidade de retenção ou promoção mediante conhecimentos.

Acreditamos que a construção de uma proposta local é fundamental, dada a importância da implementação do currículo – DCRC ainda no ano letivo de 2021.

Solicitamos, portanto, que este egrégio Conselho Municipal de Educação delibere acerca desta proposta, promovendo adequações, quando for o caso, e contribuindo para o enriquecimento deste documento.

A Secretaria Municipal de Educação de Caatiba solicita a este Conselho, através de Ofício a alteração da Matriz Curricular da Educação Infantil e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e da Educação de Pessoas Jovens Adultas e Idosas, atendendo a recomendação da estrutura da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que é organizada em Áreas do Conhecimento e Campos de Experiências e seus respectivos componentes curriculares e do Documento Curricular Referencial Caatiba. Solicita também a aprovação da proposta de alterar a divisão do ano letivo em 3 unidades em toda a rede municipal de ensino, considerando a importância de se ter mais tempo para a consolidação do processo de ensino e concomitantemente ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, para garantir a estes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns de norte a sul, nas escolas públicas rurais e urbanas desse município, esperando reduzir as desigualdades educacionais existentes, nivelando e, o mais importante elevando a qualidade do ensino.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## Matriz Curricular da Educação Infantil

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias da Semana: 05	Parcial: 4 horas Diurno Integral: 8 horas	Tempos de hora/aula: 60 min
-------------------	---------------------	--------------------	--	-----------------------------

EIXO ESTRUTURANTE		CHS	CHS	CHS
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA		Grupo I Creche BEBÊS Idade: zero a 1 ano e seis meses	Grupo II Creche CRIANÇAS BEM PEQUENAS Idade: 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses	Grupo III Pré-escola I e II CRIANÇAS PEQUENAS Idade 4 anos a 5 anos e 11 meses
Educar e cuidar	O eu, o outro e nós	8	8	4
	Corpo, gestos e movimentos	4	4	2
	Traços, sons, cores e formas	4	4	2
Brincar e interagir	Escuta, fala, pensamento e imaginação	14	14	7
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	10	10	5
	<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL</b>	40 h/a	40 h/a	20 h/a
				800 h/a

**Nota:**

- O Currículo será composto por uma Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Curricular Referencial de Caatiba.
- Os Eixos Estruturantes serão abordados nos campos de Experiências.
- Parte Diversificada: Projeto de Vida - Os conteúdos do Projeto de Vida devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Globalizado.
- Temas Intercurriculares: Os conteúdos dos Temas Intercurriculares devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Globalizado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)

# Prefeitura Municipal de Caatiba

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES		MATRIZ CURRICULAR											
				ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO TEMPO PEDAGÓGICO DE 60 MINUTOS											
				BLOCO DE APRENDIZAGEM I						BLOCO DE APRENDIZAGEM II					
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO					
		CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S		
LINGUAGENS		Língua Portuguesa	300	7.5	300	7.5	280	7	280	7	280	7	280	7	
		Arte	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
MATEMÁTICA		Educação Física	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
		Matemática	220	5.5	220	5.5	220	5.5	220	5.5	220	5.5	220	5.5	
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Matemática	80	2	80	2	60	1.5	60	1.5	60	1.5	60	1.5	
		Ciências	40	1	40	1	60	1.5	60	1.5	60	1.5	60	1.5	
CIÊNCIAS HUMANAS		História	40	1	40	1	60	1.5	60	1.5	60	1.5	60	1.5	
		Geografia	40	1	40	1	60	1.5	60	1.5	60	1.5	60	1.5	
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	
PARTE DIVERSIFICADA		PROJETO DE VIDA	Os conteúdos do Projeto de Vida: Saúde Integral, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar e Globalizado.												
		SAÚDE INTEGRAL	Os conteúdos dos Temas Intercurriculares, sobretudo o tema Caatiba: Território, Memórias e Identidade, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar, Globalizado e Transversalizado.												
		TEMAS INTERCURRICULARES													
<b>DIAS LETIVOS: 200</b>		<b>SEMANAS LETIVAS: 40</b>					<b>DIAS SEMANAIS: 05</b>					<b>HORAS DIÁRIAS: 04</b>			

# Prefeitura Municipal de Caatiba

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES		MATRIZ CURRICULAR											
				EPJAI – EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS ADULTAS E IDOSAS TEMPO PEDAGÓGICO DE 60 MINUTOS											
				BLOCO DE APRENDIZAGEM I						BLOCO DE APRENDIZAGEM II					
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO					
		CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S		
LINGUAGENS		Língua Portuguesa		300	7.5	300	7.5	280	7	280	7	280	7		
		Arte		40	1	40	1	40	1	40	1	40	1		
		Educação Física		40	1	40	1	40	1	40	1	40	1		
MATEMÁTICA		Matemática		220	5.5	220	5.5	220	5.5	220	5.5	220	5.5		
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências		80	2	80	2	60	1.5	60	1.5	60	1.5		
CIÊNCIAS HUMANAS		História		40	1	40	1	60	1.5	60	1.5	60	1.5		
ENSINO RELIGIOSO		Geografia		40	1	40	1	60	1.5	60	1.5	60	1.5		
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso		40	1	40	1	40	1	40	1	40	1		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>		
PARTE DIVERSIFICADA		PROJETO DE VIDA		Os conteúdos do Projeto de Vida: Saúde Integral, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar e Globalizado.											
PARTE DIVERSIFICADA		SAÚDE INTEGRAL		Os conteúdos dos Temas Intercurriculares, sobretudo o tema Caatiba: Território, Memórias e Identidade, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar, Globalizado e Transversalizado.											
PARTE DIVERSIFICADA		TEMAS INTERCURRICULARES													
<b>DIAS LETIVOS: 200</b>		<b>SEMANAS LETIVAS: 40</b>		<b>DIAS SEMANAIS: 05</b>				<b>HORAS DIÁRIAS: 04</b>							

# Prefeitura Municipal de Caatiba

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – DIURNO  
ADAPTAÇÃO À LEI Nº. 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 2/98  
INÍCIO: ANO 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº. de Horas Aulas/dia: 05
-------------------	---------------------	-------------------	----------------------------

Área de conhecimento	BASE NACIONAL COMUM									PARTE DIVERSIFICADA	
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Geografia	História	Artes	Educação Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Tecnologia e cultura digital	Projeto de vida
Aspectos da Vida Cidadã											
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

BASE COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200
	Matemática	04	160	04	160	04	160	04	160
	Ciências Físicas e Biológicas	03	120	03	120	03	120	03	120
	Geografia	03	120	03	120	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	03	120	03	120
	Artes	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Religiosa	02	80	02	80	02	80	02	80
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	02	80	02	80	02	80	02	80	

Parte diversificada	Tecnologia e Cultura Digital	01	40	01	40	01	40	01	40
	- Projeto de Vida: Saúde Integral - Temas Intercurriculares	Os conteúdos dos Temas Intercurriculares, sobretudo o tema Caatiba: Território, Memórias e Identidade, e o Projeto de Vida, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar, Globalizado e Transversalizado.							

CARGA HORÁRIA TOTAL	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
---------------------	----	------	----	------	----	------	----	------

Observações	O currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas de Conhecimento.
-------------	---

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**ENSINO FUNDAMENTAL EJA – NOTURNO**  
**ADAPTAÇÃO À LEI Nº. 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 2/98**  
**INÍCIO: ANO 2021**

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº. de Horas Aulas/dia: 05
-------------------	---------------------	-------------------	----------------------------

Área de conhecimento	BASE NACIONAL COMUM									PARTE DIVERSIFICADA	
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Geografia	História	Artes	Educação Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Tecnologia e cultura digital	Projeto de vida
Aspectos da Vida Cidadã											
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO**

BASE COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200
	Matemática	04	160	04	160	04	160	04	160
	Ciências Físicas e Biológicas	03	120	03	120	03	120	03	120
	Geografia	03	120	03	120	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	03	120	03	120
	Artes	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Religiosa	02	80	02	80	02	80	02	80
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	02	80	02	80	02	80	02	80	

Parte diversificada	Tecnologia e Cultura Digital	01	40	01	40	01	40	01	40
	- Projeto de Vida: Saúde Integral - Temas Intercurriculares	Os conteúdos dos Temas Intercurriculares, sobretudo o tema Caatiba: Território, Memórias e Identidade, e o Projeto de Vida, devem ser inseridos em todos os Componentes Curriculares com tratamento Interdisciplinar, Globalizado e Transversalizado.							

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
----------------------------	----	------	----	------	----	------	----	------

Observações	O currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas de Conhecimento.
-------------	---

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## 1. AVALIAÇÃO

Avaliar implica uma reflexão crítica da prática, na qual se devem observar os avanços, resistências, dificuldades e possibilidades tanto no professor quanto no estudante. É um repensar das ações desenvolvidas com a função de diagnosticar e acompanhar o processo e ensino de cada professor. É necessário pensar a avaliação de forma integral contemplando todas as dimensões do indivíduo, conforme nos indica a BNCC (BRASIL, BNCC, 2017) quando trata da aprendizagem por competências. Nesse sentido, convém se **elaborar diferentes instrumentos** que atendam às peculiaridades cognitivas e emocionais de cada sujeito, desde as crianças pequenas aos jovens e adultos.

Segundo a Resolução nº 07/2010, a avaliação proposta aos alunos, realizada pelos professores e/ou pela escola **é redimensionadora da ação pedagógica e deve assumir principalmente um caráter diagnóstico, processual, formativo, participativo, somatória e paralela** para que possam ser identificadas as potencialidades e dificuldades de aprendizagem, bem como detectar problemas de ensino. (BRASIL, 2010). Nessa perspectiva, a Secretaria da Educação do Município de Caatiba (SMED), apresenta orientações da sistemática de avaliação de acordo com as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas. Para efeito de esclarecimento dos instrumentos de avaliação, serão detalhadas as ações avaliativas, organização e períodos avaliativos, em quadros de acordo com as singularidades de cada público atendido.

Avaliar é um trabalho antigo das escolas, existe desde a sua criação e, embora haja diversas formas da atividade avaliativa, ela manteve, ao longo dos séculos, um certo caráter punitivo, presente, ainda hoje nas escolas que valorizam a verificação em detrimento da avaliação. A concepção de avaliação que aponta tão somente para os atos de aprovar ou reprovar o aluno com base em um registro numérico, não pode ser considerado como algo que contribui para o fortalecimento dos mecanismos de verificação da aprendizagem de conteúdos específicos, num determinado momento do processo. Entende-se que existe uma visão reduzida e equivocada do processo de avaliação, já que a nota, produto concreto dessa aferição, reflete apenas o resultado do desempenho cognitivo do aluno e nunca o processo educativo que o levou a tal resultado.

Percebe-se uma discrepância diante do que nos diz a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu inciso V do art. 12, onde ao referir-se aos docentes, a lei recomenda aos estabelecimentos de ensino “prover meios para a

# Prefeitura Municipal de Caatiba

recuperação dos alunos de menor rendimento”, e aos docentes que devem zelar pela aprendizagem dos alunos, conforme inciso III do art. 13.

Por esta razão deve estabelecer estratégias de recuperação periódicas dos alunos com menor rendimento. Repensar esta prática deve ser tarefa urgente e substituí-la pela avaliação enquanto processo de formação humana é uma necessidade. Defende-se uma avaliação da aprendizagem de natureza predominantemente qualitativa sem deixar de reconhecer também a importância da avaliação quantitativa, uma vez que ambas não se contrapõem, mas se complementam, já que dados, números e resultados refletem também informações da realidade.

Assim, no ensino fundamental sobressairá para promoção o alcance das competências e habilidades definidas para cada ano de estudo, onde os resultados serão registrados através de notas e conceitos, aliadas à prática da observação e do registro. Desta forma, na avaliação escolar, três objetivos se inserem como acompanhamento do processo de aprendizagem: **diagnosticar o que está sendo aprendido, promover intervenções para adequar o processo de ensino à efetividade da aprendizagem e avaliar globalmente os resultados ao final do processo para conferir valor ao trabalho realizado.** Para tanto, ao iniciar o ano letivo, **será imprescindível a aplicação da avaliação diagnóstica** e, diante das dificuldades de aprendizagem dos alunos, com o intuito de aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, conseqüentemente, **promover intervenções pontuais**, uma vez que a avaliação da aprendizagem deve ser realizada no dia-dia, não em momentos isolados permitindo assim a correção dos desvios e **intervenções imediatas.**

## Da Educação Infantil

Acerca da temática avaliação no período da Educação Infantil, o município assente as considerações constantes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o proposto no Documento Curricular Referencial da Bahia e no Documento Curricular Referencial de Caatiba, onde se afirma que a avaliação nesta fase não tem o objetivo de aferir o desempenho das crianças, mas, sim, de se constituir como um instrumento de reflexão sobre suas aprendizagens e também de busca dos melhores caminhos para orientar a continuidade da prática pedagógica” (BRASIL, BNCC, 2017. p. 61). De acordo com a LDB, nº 9.394/ 96, através do Artigo 31 na Educação Infantil, a avaliação deve ser feita através de instrumentos de acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção. (BRASIL, 2013). Corroborando, com tal discussão, Hoffmann (apud. BAHIA, 2018) dispõe que a avaliação mediadora é aquela que permite



# Prefeitura Municipal de Caatiba

à/ao professora/or propor às crianças situações desafiadoras adequadas, a partir de observações realizadas no processo e refletido por ele, possibilitando a construção de forma significativa dos conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento. A observação é o principal instrumento nessa etapa que o professor tem para avaliar o processo de construção do conhecimento das crianças, pode indicar e/ou revelar aspectos importantes a serem examinados no percurso, contanto que seja com um olhar avaliativo, interpretativo.

Desta forma, percebe-se que é necessário realizar avaliações qualitativas periódicas, processuais e contínuas, entendidas aqui como avaliações informais tais como práticas de observação de avanços, resistências, dificuldades e possibilidades. Logo, torna-se o principal instrumento que o educador tem para avaliar o processo de construção de conhecimento.

A BNCC ressalta a importância de observar e registrar a trajetória de aprendizagem e desenvolvimento de cada criança e do grupo enquanto participam das experiências propostas. Os registros podem incluir materiais produzidos pelos professores e pelas crianças (relatórios, desenhos, fotos e textos) e ajudam a mostrar às famílias a história das experiências vividas pelas crianças ao mesmo tempo em que permitem às crianças revisitar essas experiências.

Tais documentos servirão de base para que o professor, conjuntamente com o coordenador planeje e direcione suas intervenções repensando sua prática. Neste sentido, as aprendizagens e os caminhos percorridos pelas crianças em diferentes etapas do desenvolvimento são registrados e analisados, portfólios de atividades, fichas avaliativas e relatórios de avaliação. Todas essas nomenclaturas se referem à organização de registros sobre o processo de aprendizagem da criança que, de forma sistematizada, ajuda o professor, a própria criança e a família a terem uma visão mais real do processo e da evolução da aprendizagem. Percebe-se desta forma que os registros descritivos são a melhor forma de organizar dados referentes ao desenvolvimento das crianças nas creches e pré-escolas. Ao fazer a leitura periódica dos registros, é necessário que haja a produção sintetizada de um documento que contemple os pontos mais relevantes que devem ser registradas informações documentais, tais como: alimentação do diário de classe, ficha avaliativa e relatório final individual.

Sendo assim, a avaliação, enquanto atividade dinâmica presente na escola, deve subsidiar decisões e reencaminhamentos da prática docente por intermédio da coleta, da análise e da síntese de dados resultantes da prática pedagógica que considera a

# Prefeitura Municipal de Caatiba

aprendizagem um processo onde a socialização do saber científico deve ser garantida, contribuindo com a inclusão e a melhoria da qualidade da aprendizagem.

## 1.1 Sistema de Avaliação da Educação Infantil

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	
Modalidade:	Creche e Pré-escola
Retenção:	Não
Tipo de avaliação:	Mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança sem o objetivo de promoção.
Organização:	Por Unidade
Notas:	Não
Conceitos para avaliação:	( ) 1 – Nunca ( ) 2 – Às Vezes ( ) 3 - Frequentemente ( ) 4 - Sempre

## 1.2 Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental

Anos Iniciais, finais e EPJAI – Educação de Pessoas Jovens Adultas e Idosas

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	
Modalidade:	1º e 2º anos
Retenção:	Não. Destaca-se que a assiduidade do aluno às aulas é fundamental para que o mesmo possa progredir para o ano seguinte e para o acompanhamento contínuo de suas aprendizagens, conforme a LDB, Artigo 24, Inciso VI. O aluno que obtiver frequência inferior a 75% está consequentemente retido.
Tipo de avaliação:	Diagnóstica, formativa, processual, participativa e somatória.
Organização:	Por Unidade
Notas?	Não
Conceitos para avaliação:	( ) I - Iniciar ( ) A - Aprofundar ( ) C - Consolidar ( ) NT -Não Trabalhado
Instrumentos de avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diário de classe: Frequência, conceitos, relatório inicial e no final de cada unidade;</li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Caatiba

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 (dois) relatórios descritivos de aprendizagem do aluno (preenchimento no início e ao final do ano letivo. Os relatórios serão arquivados na Pasta Individual do aluno);</li><li>• Relatório do aluno público alvo da educação especial;</li><li>• Portfólio individual.</li></ul>
Modalidade:	Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano, anos iniciais. E 6º ao 9º ano, anos finais e EPJAI
Retenção:	Sim
Tipo de avaliação:	Diagnóstica, Processual, formativa, Participativa e Somatória.
Organização:	Por Unidade
Notas:	<p>Somatório, considerando as notas dos instrumentos utilizados em cada momento de avaliação. Cada unidade deve constar de no mínimo três avaliações somatórias. Essa soma deve alcançar no máximo 10 (dez) pontos por unidade e no mínimo 5 (cinco) pontos para alcançar a média de aprovação da unidade.</p> <p><b>A soma das atividades será o resultado da unidade.</b></p> <p>Ao final do ano letivo, as notas das avaliações de todas as unidades serão somadas e divididas por 3 (três), obtendo-se a média final do estudante. A média para o estudante lograr aprovação é 5 (cinco). O estudante que não lograr aprovação ao final de cada unidade, será submetido aos estudos de recuperação no final do ano letivo.</p> <p>Os instrumentos de avaliação a serem utilizados, podem variar entre os diferentes tipos de instrumentos avaliativos, tais como produção individual ou em grupo, seminários, maquetes, debates, desafios, atividades domiciliares, resolução de problemas e quaisquer outros, a critério do professor, prova oral e/ou escrita.</p> <p>O inciso V, do artigo 24 da LDB, determina os critérios de “verificação do rendimento escolar”, entre eles a obrigatoriedade de apoio pedagógico destinado à recuperação ao final do ano letivo. Esta deve configurar-se como uma estratégia de progresso individual e contínuo que favoreça o crescimento do aluno, preservando a qualidade necessária para sua formação escolar. A Recuperação deverá acontecer ao final do ano letivo e será atividade de recuperação às aprendizagens dos conteúdos que ainda não foram apropriados pelos alunos.</p> <p><b>Prevalecendo sempre a maior nota obtida.</b> As Unidades Escolares</p>

# Prefeitura Municipal de Caatiba

	<p>organizarão Conselhos para o acompanhamento dos rendimentos e apropriações de conhecimentos dos alunos e estabelecerão estratégias de intervenções, conforme critérios definidos no Regimento Escolar. Destaca-se que a assiduidade do aluno às aulas é fundamental para que o mesmo possa progredir para o ano seguinte e para o acompanhamento contínuo de suas aprendizagens, conforme a LDBEN, Artigo 24, Inciso VI. Ter-se-á como aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75%, associada à média anual (soma das 3 (três unidades), igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular da Matriz Curricular. Ressalte-se que o aluno que obtiver frequência inferior a 75% está conseqüentemente retido, não tendo direito a ser submetido ao Conselho de Classe Final. As notas zero, um e dez deverão ser registradas por extenso.</p>
<p>Instrumentos de avaliação:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diário de classe;</li> <li>• Um diagnóstico Inicial e diagnósticos ao final de cada unidade;</li> <li>• Relatório do aluno: Público alvo da educação especial;</li> <li>• Registros reflexivos;</li> <li>• Avaliações somativas;</li> <li>• Recuperação ao final do ano letivo, conforme datas estabelecidas pela Unidade Educativa;</li> <li>• Conselho de classe (respeitando também os critérios do Regimento Escolar).</li> </ul>

### 1.3 Sistema de Avaliação da Educação Inclusiva

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	
Modalidade:	Educação Especial
Retenção:	Aprovados porque aprenderam e não porque são especiais. A lei 13.146 de 2015 - artigo 27 (Direito das pessoas com deficiências garante aprendizagem ao longo de toda vida de forma a alcançar o máximo de desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem).
Tipo de Avaliação:	Temática, diagnóstica e formativa.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Organização:	De acordo com a modalidade ou segmento de ensino.
Notas:	Sim, com relatórios (o relatório é todo positivo salientando o que ele aprendeu e os métodos utilizados durante o ano letivo).
Instrumentos de Avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diário de classe;</li> <li>✓ Frequência, diagnóstico, relatório inicial e no final de cada unidade;</li> <li>✓ Processual (todo dia ele está aprendendo dentro de seu nível intelectual. Seu cérebro vai estar sempre aprendendo, sendo trabalhado para reduzir seus sintomas e dar continuidade ao seu desenvolvimento);</li> <li>✓ Atividades avaliativas dentro do mesmo esquema (questões trabalhadas em todas as aulas, revendo sempre os métodos de ensino). As notas irão demonstrar se eles estão aprendendo, dentro do seu ritmo, respeitando sua capacidade cognitiva, respeitando seu desenvolvimento intelectual;</li> <li>✓ A lei brasileira da Educação Inclusiva publicada de 2015 reuniu todas as informações e passou a ser a principal referência da educação inclusiva;</li> <li>✓ O aluno com necessidades especiais está apto a ser aprovado aprendendo. No ano escolar seguinte o próximo professor deverá seguir o aprendizado adquirido a partir do ponto de entendimento que o aluno alcançou e que vai estar escrito e relatado no relatório em anexo a transferência.</li> </ul>

## 2. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE

Quando falamos em Conselho de Classe, falamos também das concepções de avaliação escolar presentes nas práticas pedagógicas dos professores. Neste sentido, a importância dos Conselhos de Classe e dos processos avaliativos da escola está nas possibilidades e capacidades de leitura coletiva da prática, bem como diante do reconhecimento compartilhado das necessidades pedagógicas, de modo a mobilizar esse coletivo no sentido de aperfeiçoar as relações nos diversos espaços da instituição.

Assim, a Gestão Democrática prevista na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394/96) em seu artigo 12 inciso VI institui uma nova concepção sobre

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Planejamento Participativo e proporciona autonomia às escolas para definir suas regras democráticas em parceria com a comunidade escolar, logo entende-se o Conselho de Classe como espaço de avaliação coletiva e de gestão democrática.

Por esta razão é fundamental a reestruturação do Conselho de Classe, para assegurar a participação efetiva e democrática visando o cumprimento da Lei nº 9.394/96. Com isso buscamos construir uma nova possibilidade de Conselho de Classe, que tenha como princípio as necessidades da escola, para cumprir com sua função social e avaliativa, na perspectiva de reflexão coletiva da qualidade do trabalho desenvolvido, do sucesso da comunidade escolar, tornando-se uma atuação que contribua para a superação da função insatisfatório do Conselho de Classe existente nas escolas, eliminando o julgamento e construindo alternativas para sanar as dificuldades encontradas.

O Conselho de Classe na legislação é tido como um órgão consultivo e deliberativo que possibilita a avaliação do educando, do processo ensino-aprendizagem e da prática docente. Permite a análise dos avanços e dos obstáculos, ao retomar e reorganizar a ação educativa.

O conselho de Classe atuará como órgão consultivo da Direção em assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar e reunir-se-á:

- I. Após os estudos de recuperação;
- II. Extraordinariamente, sempre que convocado pela direção da Unidade Escolar, pelo serviço de coordenação pedagógica, para tratar de situações problemáticas, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem. Dentre as funções mais importantes do Conselho de Classe, destacam-se:
  - a) Utilizar as avaliações quantitativas e qualitativas do professor, tendo em vista conhecer as dificuldades, progresso e limitações de cada aluno no seu processo educativo, para formar um consenso sobre o seu desenvolvimento integral;
  - b) Discutir e resolver problemas de alunos, surgidos durante o processo ensino-aprendizagem, inclusive problemas de formação;
  - c) Identificar os alunos de aproveitamento insuficiente, detectar as causas e sugerir medidas que visem à melhoria no desenvolvimento escolar;
  - d) Identificar os alunos de aproveitamento excelente e decidir sobre medidas que levem a um melhor aproveitamento do seu potencial. Analisar o aproveitamento da classe como um todo, detectando e analisando o seu rendimento escolar.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

O aluno que não lograr aprovação ao final do processo será submetido ao conselho de classe final, que apreciará a avaliação qualitativa, levando em consideração as modificações positivas do aluno, quanto as suas atitudes, hábitos, interesses e capacidades.

Não serão submetidos ao Conselho de Classe os alunos que:

1. Foram aprovados pelo conselho no ano anterior;
2. Obtiveram média inferior a 4 em mais de 3 componentes curriculares;
3. Não tenham participado do processo de recuperação a que foram submetidos, estando assim, automaticamente reprovados.

O conselho de classe deliberará por maioria absoluta, maioria dos membros presentes (metade mais um), cabendo ao presidente o voto de desempate.

O conselho levará em conta o seguinte:

- I. Assiduidade;
- II. Comportamento e conduta do aluno dentro e fora da sala de aula;
- III. Notas obtidas nas disciplinas, áreas de estudo e atividades;
- IV. Competências e habilidades desenvolvidas durante o ano letivo;
- V. Nível de aprendizagem alcançado para que o aluno possa cursar o ano seguinte.

Da reunião do conselho de classe final será lavrada a ata com o resultado de cada aluno, devendo ser assinada pelos professores presentes, coordenador e diretor ou aquele que presidirá o Conselho. As decisões tomadas no conselho de classe entre o corpo docente são sigilosas, sendo considerada falta disciplinar sua revelação. Se fatos novos justificarem a modificação das decisões tomadas pelo Conselho, será feita uma convocação extraordinária para análise da nova situação. É por meio do Conselho de Classe que se tem a oportunidade de educadores e corpo técnico se encontrarem para a troca de experiências pedagógicas, avaliando-as e reconstruindo-as. Todavia, para se reconstruir essa cultura, é necessária a participação efetiva de toda a escola, porque é por meio das opiniões, reflexões e ações que se poderá alterar a realidade escolar.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Currículo Bahia**. Currículo Referencial da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Estado da Bahia. Salvador, 2018.

BRASIL, **Decreto Nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 05 de dezembro de 2019.

BRASIL, **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais>. Acesso em 09 de dezembro de 2019.

BRASIL, **Lei nº12. 796, de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12796-4-abril-2013-775628publicacaooriginal-139375-pl.html>. Acesso em 09 de dezembro de 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Ensino Fundamental**. Brasília, 2017.

BRASIL, **Resolução cne/ceb nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>. Acesso em 05 de dezembro de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Parecer nº 7, de 7 de abril de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Disponível em: <<http://pactoensinomedio.mec.gov.br>>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

BRASIL. LEI 9.934, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 03 de novembro de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: 35 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>. Acesso em: 12 de novembro. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 12 de novembro. 2019.

BRASIL, **Lei 9795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental e Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: Acesso [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). acesso em 15 de dez/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos Aspectos Relativos à Duração dos Cursos e Idade Mínima para Ingresso nos



# Prefeitura Municipal de Caatiba

Cursos de EJA; Idade Mínima e Certificação nos Exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos Desenvolvida por Meio da Educação à Distância. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB03\\_2010.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB03_2010.pdf). Acesso em 01 de dezembro de 2019.